



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos dos Arts. 72 e 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, autorizo o NUGAF deste SUBCOMANDO-GERAL a instruir processo de contratação direta, Dispensa de Licitação, identificado como Processo SEI n.º 089.3200.2024.0032729-49 que tem como objeto **a Contratação de serviço para emissão de Certificações Digitais do tipo A3**, a fim de atender a demanda Departamento de Auditoria e Finanças tendo em vista a implantação do EFD-Reinf em todo o Estado, conforme estabelecido pela Portaria SEFAZ n.º 95/2022 00052116183, que estabelece procedimentos para implantação do sistema de escrituração digital.

JORGE EDUARDO PIAUHY DE ARAÚJO - CEL BM
SUBCOMANDANTE-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eduardo Piauhy de Araujo, Coronel**, em 06/10/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099752228** e o código CRC **64CF9F14**.